CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 100, Bairro Aeroporto Velho CEP. 68.030.290 - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MOÇÃO DE PESAR Nº 09 **- 2022** **Santarém - Pará 07 de Fevereiro de 2022**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

REFERENCIA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PASTORA SIRLEY COSTA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 05 DE FEVEREIRO 2022 NESTA CIDADE DE SANTARÉM ESTADO DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santarém, fazendo uso das suas prerrogativas regimentais, vem através do **Vereador Carlos Silva – PSC,** após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PASTORA EVANGÉLICA SIRLEY COSTA,** ocorrido na manhã do último dia 05 de Fevereiro de 2022 sábado, nesta cidade de Santarém estado do Pará.

JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO DE PESAR:

O Vereador Carlos Silva – PSC, vem com profundo sentimento de Pesar prestar suas condolências a família da Pastora Sirley Costa, que veio falecer no último dia 05 de fevereiro de 2022, nesta cidade de Santarém, o vereador Carlos Silva não poderia deixar de prestar seu sentimento de pesar pelo ocorrido, a Pastora Sirley Costa era casada com Co-Pastor César Costa das Assembleias de Deus em Santarém, a Pastora Sirley Costa teve seu legado ao lado de seu esposo na evangelização da palavra de Deus em nosso Município e regiões, aos seus familiares queremos que Deus possa confortar os vossos corações pois ficará a ausência física mais nas memórias ficaram todos seus feitos na obra de Deus.

Que cópia da presente moção de pesar, seja encaminhada aos seus familiares, ao Presidente da Assembleia de Deus em Santarém Pr. Washington Alves Gomes e a quem possa interessar, e proceda-se o seu arquivamento nos anais dessa casa de leis.

Salas das seções do plenário do palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores, em _____ de fevereiro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho
CEP. 68.030.290 – SANTARÉM - PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.

Que a cópia da presente **Moção de Pesar**, seja dada conhecimento aos seus familiares e a Igreja Assembleia de Deus em Santarém, e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores de Santarém, _____de fevereiro de 2022.

Carlos Silva
Vereador -PSC